



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira				
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]		Função Secretário de Estado		

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Órgão/Entidade: Fundação Amazônia Sustentável – FAS			CNPJ: 09.351.359/0001-88	
Endereço: Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-660	DDD/telefone: 92-4009-8900	
Nome do responsável da OSC: Victor Augusto Salviati			CPF: [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor: [REDACTED]		Função: Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)				
Nome do Responsável Técnico: Gabriela Passos Sampaio			Escolaridade: Pós Graduação completa	
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: [REDACTED]	DDD/telefone: 92-4009-8900	
E-mail: gabriela.sampaio@fas-amazonas.org				

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
OBJETO DO TERMO:	Terceiro aditivo ao Termo de Fomento n. 004/2020 cujo objeto é realizar o Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, bem como os ajustes necessários para alcance das metas e atividades.
TÍTULO DO PLANO:	Apoiando a implementação da Política Estadual do Bem Estar Animal
PÚBLICO-ALVO:	População dos municípios de Manaus, Manacapuru e Novo Airão, e de Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro



VIGÊNCIA:	20 meses
INÍCIO PREVISTO:	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.
TÉRMINO PREVISTO:	Até o final do 20º mês de execução.
DETALHAMENTO DO OBJETO O presente instrumento tem por finalidade estabelecer cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, objetivando a implementação da lei estadual n. 5.123/2020, através da compra de ração, compra de bens de consumo (gasolina) e a contratação de profissionais especializados para a realização das ações práticas que subsidiam a política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica. Este plano de trabalho refere-se ao terceiro aditivo do Termo de Fomento nº 004/2020, onde houve o remanejamento de recursos sem a alteração do valor global e a prorrogação da vigência por mais 2 meses.	

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este instrumento refere-se a Emenda Parlamentar N.º 041/2020, de autoria da Deputado Estadual – Joana Darc, no valor de R\$ 670.000,00, e diz respeito à "Política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica do Amazonas".

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à



informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer-se com a saúde pública e o meio ambiente.

Considerando a finalização das atividades de atendimento de castração no castramóvel, ainda há necessidade fazer atendimentos pós-operatórios e de retiradas dos pontos dos animais, solicitamos a prorrogação do termo de fomento n.º 004/2020 por mais 2 (dois) meses, bem como, a contratação por mais 1 (um) mês de: 1 (um) médico veterinário e da profissional médica veterinária responsável técnica, o remanejamento de recurso sem alteração global do projeto está no Quadro 12 (Orçamento detalhado dos bens e serviços) e conforme descrito e justificado abaixo:

1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: Contratação de 11 (onze) médicos veterinários por 4 (quatro) meses, foi aprovado o valor total de R\$ 218.680,00, no entanto, após execução ainda há um saldo de R\$ 10.875,41.
 - Foi remanejado o valor de R\$ 4,970,00 para contratação de 1 (médico) veterinário por 1 mês;
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: Contratação de serviços (coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde), foi aprovado o valor de R\$ 2.000,00, no entanto, após execução ainda há um saldo de R\$ 595,00.
3. Para compor o pagamento no valor de R\$ 6.500,00 para SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA para adicionar mais 1 (um) mês para a prestação dos serviços da profissional médica veterinária responsável técnica, passando de sete para oito meses, foi remanejado:
 - O valor de R\$ 5.905,00 do saldo de R\$ 10.875,00 de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: Contratação de 11 (onze) médicos veterinários
 - O valor de R\$ 595,00 do saldo de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: Contratação de serviços (coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde).

O Quadro 14 - Cronograma de utilização dos recursos foi ajustado mediante as alterações realizadas nos itens anteriores.

7. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas, por meio de contratação profissionais técnicos e assistentes para executar as atividades do castramóvel, bem como, apoiar as organizações do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas com a doação de rações para os cadastrados regularmente, usando como referência a Lei Estadual 5123/2020.

Objetivos específicos:

- Selecionar equipe de profissionais que irão atuar nas ações práticas do projeto (ações com castramóvel ou nas Áreas Protegidas)
- Contratar serviços de coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde, assim como serviço de dedetização/sanitização do veículo de apoio para as ações práticas (castramóvel)
- Criar processo para selecionar as organizações que deverão estar no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas
- Criar método para o processo de doação de ração para as organizações selecionadas no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS



Meta 1. Realizar ações práticas de castração, vermifugação, controle ectoparasitário e curativas em atendimentos veterinários em 3 municípios (Manaus, Novo Airão e Manacapuru) e em Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro

Atividade 1: Realização do processo de contratação da equipe de profissionais técnicos para ações práticas do projeto (médicos veterinários).

Atividade 2: Aquisição de gasolina para viabilizar as ações práticas do projeto.

Atividade 3: Contratação de prestador de serviços para a coleta e destinação ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde.

Atividade 4: Contratação de prestador de serviços para dedetização/sanitização periódica do castramóvel.

Meta 2: Estabelecer 1 processo para doação de ração via Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas, em atendimento ao que dispõe a Lei Estadual nº 5.123 de 2020

Atividade 1: Estabelecimento do processo de seleção das organizações para cadastro

Atividade 2: Realização de cadastro das organizações

Atividade 3: Realização do processo de aquisição de ração para doação

Atividade 4: Doação de ração às organizações cadastradas e selecionadas através da retirada diretamente no fornecedor

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Meta	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
		Unid. Medida	Quant.	Início	Término
1	Seleção da equipe de profissionais técnicos para ações práticas do projeto (médicos veterinários)	Termo de referência	1	Mês 2	Mês 9
	Contratação de equipe selecionada (médicos veterinários)	Mês	3	Mês 9	Mês 20
	Apresentação do projeto e definição das atividades	Reunião	1	Mês 2	Mês 2
	Aquisição de gasolina para viabilizar a realização das ações práticas do projeto	Litros	1.000	Mês 7	Mês 20
	Contratação de serviços para a coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde	Mês	4	Mês 11	Mês 20
	Contratação de serviços de dedetização/sanitização do castramóvel	Mês	4	Mês 11	Mês 20
2	Elaboração do processo de seleção das organizações para o cadastro	Chamada	1	Mês 2	Mês 3
	Cadastro das organizações	Und	1	Mês 2	Mês 3
	Aquisição de ração e estabelecimento de processo para doação às organizações de proteção e cuidado dos animais do estado do Amazonas	Und	13	Mês 1	Mês 14
	Distribuição da ração para as organizações	Und	12	Mês 3	Mês 14



10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Meta 1	As ações práticas do projeto serão realizadas por uma equipe de profissionais médicos veterinários, que se deslocará pelas áreas de atuação do projeto (Manaus, Novo Airão e Manacapuru, além das Áreas Protegidas). A seleção da equipe profissional se dará por meio de termo de referência. A equipe terá escala de dias e horas, bem como, ações determinadas para realização das ações, e terá como ferramenta de apoio de trabalho um castramóvel. A dedetização/sanitização do castramóvel será realizada periodicamente através da contratação de serviço especializado. A coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde gerados a partir das atividades práticas, serão executadas de acordo com a demanda de resíduos gerados diariamente.
Meta 2	A doação de ração referente a lei estadual nº 5.123/2020 se dará inicialmente a partir do processo de chamamento para organizações se cadastrarem. Em paralelo, será estabelecido um fornecedor que tenha possibilidade também de armazenar as rações. Após o período de chamamento, a forma de distribuição da ração será executada, que será acompanhada e monitorada pela equipe de gestão do projeto. Será estabelecido um processo de solicitação, avaliação e entrega para as organizações cadastradas.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientizar a população da necessidade do controle de natalidade de animais domésticos e à guarda responsável.
- Reduzir a quantidade de animais não-domiciliados / comunitários.
- Cadastrar organizações para operacionalizar o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas.
- Realizar doação de ração para organizações do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais do Amazonas.

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.

MATERIAL DE CONSUMO					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Aquisição de Gasolina	Litro	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2	Aquisição de ração – gato - filhote	Unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
3	Aquisição de ração – gato – adulto	Unidade	1		
4	Aquisição de ração – cachorro – filhote	Unidade	1		
5	Aquisição de ração – cachorro – adulto	Unidade	1		
VALOR TOTAL					R\$ 205.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		Custos R\$	



	(somente 1 linha para cada item)	Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de 11 (onze) médicos veterinários	Mês	4	R\$ 51.951,15	R\$ 207.804,59
2	Contratação de 1 (um) médico veterinário	Mês	1	R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 212.774,59
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de 1 (um) médico veterinário responsável técnico	Mês	8	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
2	Contratação de 10 (dez) médicos veterinários	Mês	4	R\$ 49.700,00	R\$ 198.800,00
3	Contratação de serviços (coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde)	Unidade	1	R\$ 1.405,41	R\$ 1.405,41
4	Contratação de serviços (dedetização/sanitização do castramóvel)	Mês	4	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
VALOR TOTAL					R\$ 254.225,41
Rendimentos utilizados da conta corrente do projeto (aprovado no primeiro termo aditivo)					R\$ 2.000,00
TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					R\$ 672.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento	R\$ 670.000,00	-	R\$ 670.000,00
Rendimentos utilizados da conta corrente do projeto	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 672.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA		
CONCEDENTE:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Transferência de recursos	mês 1	R\$ 670.000,00
Total Geral (R\$)		R\$ 670.000,00



14. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento).

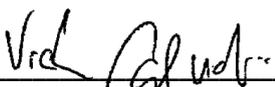
METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Meta 1							2.745,00	
Meta 2		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total R\$		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.745,00	20.000,00
METAS	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
Meta 1	219,60	6.500,00	112.110,96	113.347,50	112.201,94	111.875,00	6.500,00	6.500,00
Meta 2	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
Total R\$	20.219,60	26.500,00	132.110,96	113.347,50	112.201,94	111.875,00	6.500,00	6.500,00
METAS	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20				
Meta 1	6.500,00	6.500,00	6.500,00					
Meta 2			4.970,00					
Total R\$	0,00	0,00	11.470,00	0,00				

15. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manaus – AM 22 de fevereiro de 2022


VICTOR AUGUSTO SALVIATI

Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional da Fundação Amazônia Sustentável – FAS

16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE



DEFERIDO



INDEFERIDO

Manaus – AM 25 de fevereiro de 2022



EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA